

**ACTA Nº 22/2007****Data da reunião ordinária: 05-11-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 10:45 horas****Términus da reunião: 13:20 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Ezequiel Soares Estrada  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 26-10-2007**Operações Orçamentais:** 1.983.810,87**Operações não Orçamentais:** 98.117,54

## **REUNIÕES DA CÂMARA**

### **ATRASO NO INÍCIO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO**

- O Exmo. Presidente começou por pedir desculpas ao Público presente e Órgãos de Comunicação Social, pelo atraso no início dos trabalhos da presente reunião, informando que o mesmo se deveu ao facto de terem participado, no início da manhã, no funeral do jovem Jorge Ferreira, que faleceu este fim de semana, e ontem, Domingo, quando teve conhecimento, contactou os Srs Vereadores e todos foram unânimes em participar no mesmo.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. ARMINDO SOARES DA SILVA BARBOSA, residente na Rua Maluda, nº 1 – Entroncamento, que apresentou as seguintes questões:

1ª – Construção de um anexo com terraço e um sótão por cima da garagem, que excede a altura de um metro, acima das outras garagens, na Rua Amália Rodrigues, lote 64.

- Pergunta se houve alguma alteração ao loteamento que permitisse o proprietário a efectuar estas obras?

2ª – Na Rua Francisco Sá Carneiro, existe uma tampa de esgoto com cerca de 5/6 centímetros acima do pavimento o que provoca os carros saltarem quando ali passam, originando diversos inconvenientes.

3ª – Alertou para o abatimento do talude nas entradas/saídas do viaduto sobre a linha do Norte, necessitando de reparação.

4ª – Mostrou-se desagradado pela mudança do Concerto da P.S.P. do Pavilhão para o Cine -Teatro S. João, sem qualquer aviso à população, o que lamentou.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto à alteração ao loteamento, não veio nenhum processo a esta Câmara.

- De momento não sabe informar se existe algum pedido nesse sentido. Vai indagar junto dos Serviços.

- Quanto à tampa de esgoto acima do pavimento, agradece a informação e que os munícipes estejam atentos e informem a Câmara, destas e de outras situações.

- Quanto ao abatimento do talude na entrada do viaduto sobre a linha do Norte, é uma obra que não diz respeito à Câmara, mas já foi alertada a REFER inúmeras vezes sobre a situação.

É uma obra que está dentro da garantia e a Câmara está a tratar do assunto.

- Quanto à alteração do Concerto promovido pela P.S.P., chegou-se à conclusão que deveria ser realizado no Cine -Teatro S. João, devido à participação das crianças das Escolas.
- Pede desculpas por esta situação, mas no futuro a população será avisada, no mínimo, através do site da C.M.E. e avisos nos mupis.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 – EXMO. PRESIDENTE**

- Informou que devido às obras que estão a decorrer no edifício dos Paços do Concelho, não sabe se existem condições para que a Sessão Solene do próximo dia 24 de Novembro se realize na Sala de Sessões, ou se se terá que realizar noutra local.
- No entanto, na próxima reunião já está em condições de esclarecer esta questão.

#### **- 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO**

- Aflorou a falta de uma passadeira junto ao Jardim da Aranha. Sabe que existe uma em frente à Escola Primária, mas no acesso ao Jardim pensa que faria algum sentido a existência de uma outra passadeira.
- Deixa aqui esta breve nota.

#### **- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL**

- a) Também sobre passadeiras, e referindo-se à Rua do Forno do Grilo desde a Escola Secundária, deixou a sugestão para que sejam previstas as passadeiras necessárias naquela Rua.

- b) Sobre o estacionamento temporário junto ao Largo de Stº António na Rua Elias Garcia, sugere que os serviços analisem as medidas mais adequadas, dado que há pessoas que estacionam ali os carros durante o dia inteiro.

- c) Por último, perguntou quais foram as medidas tomadas no sentido de se concretizar a proposta que apresentou há cerca de um ano, sobre o Bairro Frederico Ulrich e a Zona Envolvente.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Acerca da passadeira junto ao Jardim Parque, os Serviços irão analisar.

- Quanto às passadeiras na Rua do Forno do Grilo, os Serviços também irão analisar.

- Em relação ao Bairro Frederico Ulrich, e de acordo com a parceria que foi feita com a Junta de Freguesia de Nª Srª de Fátima, informou que as casas conforme vão ficando vagas, são reparadas uma a uma, e ocupadas por famílias das Casas Pré-fabricadas.

- Já têm uma Rua com as casas arranjadas e pintadas. Vão também resolver a situação da luz pública, passeios e arruamentos.
- É isto que se está a fazer neste momento, tentando resolver a situação a pouco e pouco, pois como todos sabem é um Bairro com bastantes problemas sociais e materiais.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foram presentes as actas das reuniões de 15 e 26 de Outubro de 2007, que previamente foram distribuídas aos Srs Vereadores, as quais depois de lidas e corrigidas, foram aprovadas, por unanimidade, e assinadas por todos os presentes, com abstenção da Vereadora Sr<sup>a</sup>. Maria João Grácio, que não assinou a acta da reunião de 15 de Outubro findo, por não ter estado presente na mesma.

#### **FARMÁCIAS**

#### **SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2008**

- Ofício nº 11338, datado de 12 de Outubro findo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Sub-Região de Santarém, a remeter, para aprovação, as escalas de "Serviço de Turnos" das farmácias deste Concelho, em cumprimento do disposto no Artº 14º do Decreto-Lei nº 53/2007 e do Artº. 2º da Portaria nº 582/2007.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar esta escala.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO**

#### **GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício nº. STR nº. 65, de 25 de Outubro de 2007, do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, a solicitar o apoio a esta Câmara Municipal, necessário ao desenvolvimento e reforço do trabalho realizado até agora na região.
- Informa que decorridos oito meses de presença da APAV na região, a implementação do projecto social de apoio às vítimas de crime tem sido um sucesso, tendo o número de processos e pessoas que recorrem àqueles serviços de aconselhamento de apoio emocional-psicológico, jurídico e social, registado um crescimento contínuo, com cerca de 170 processos já abertos neste período.
- Têm tido uma profícua e permanente colaboração com as Câmaras Municipais da região, Juntas de Freguesia, Hospitais, Centros de Saúde, Tribunais, PSP e GNR, Instituições de Solidariedade Social e outras.
- Mais informa que, um dos objectivos daquele Gabinete tem sido a sua divulgação e promoção junto das instituições, dos serviços e pessoas, o que tem surtido grande sucesso em todo o distrito, nomeadamente no concelho do Entroncamento.
- Assim, solicita a esta Câmara Municipal apoio financeiro no montante de mil euros, para possibilitar a manutenção do Gabinete e os seus serviços à comunidade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CLAC – TORNEIO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício nº. 172/07, datado de 2 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a informar que vai realizar, no próximo dia 17 de Novembro, o “ Torneio Internacional de Natação do Entroncamento ” para o qual espera a participação de equipas espanholas e das principais equipas nacionais.

A exemplo do ano anterior a prova prevê a atribuição de prémios monetários às três equipas melhor classificadas - (1.<sup>a</sup>. classe: 300€; 2.<sup>a</sup>. classe: 200€; e 3.<sup>a</sup>. classe: 100€).

A organização, preparação e realização deste torneio envolve custos significativos, superiores a dois mil euros, pelo que solicita:

1. Concessão de apoio financeiro para comparticipar nos custos de organização (prémios e troféus de equipas, medalhas a atribuir aos nadadores, custos com arbitragem da prova, etc);
2. Oferta de lembranças e material promocional do concelho para distribuição às equipas presentes;
3. Colocação na zona do tanque de um pódio (1,2,3) e bancos para apoio às equipas participantes;
4. Autorização da impressão do brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do torneio; e
5. Autorização para fazer uso do bar das piscinas durante a prova, caso o mesmo não tenha concessionário.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PUBLICIDADE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2007/2008**

- Carta datada de 17 de Outubro de 2007, do União Futebol Entroncamento, a solicitar informação sobre o interesse deste Município na renovação do contrato de publicidade no Pavilhão do Clube, bem como, da divulgação da cidade com a inserção da palavra “ENTRONCAMENTO ” nos equipamentos de todos os escalões do clube, nas modalidades de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, durante a época desportiva de 2007/2008.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.250 Euros, para publicidade nos equipamentos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

##### **JP RACING TEAM – COMPETIÇÃO E PROMOÇÃO AUTOMÓVEL – PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 17 de Outubro de 2007, da JP Racing – Competição e Promoção Automóvel, com sede no Entroncamento, a solicitar apoio publicitário na ordem dos 950€, acrescido de IVA, para a modalidade de todo-o-terreno, inserida no evento Co-Drive JP Racing Team/Isuzu D-Max, a realizar no próximo dia 3 de Novembro na Zona Industrial do Entroncamento.

- Mais informa que a mesma tem o seu início previsto para as 14 horas, apresentando o convite ao Exmo. Presidente para esta actividade.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, conceder 950 Euros, para apoio publicitário.

- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal que apresentou a seguinte declaração escrita:

- «Voto contra porque me parece tratar-se de uma actividade de uma empresa comercial e não de qualquer projecto associativo, portanto uma actividade que não é susceptível de congrega o interesse e o apoio do município enquanto subsídio.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO SR VEREADOR EZEQUIEL ESTRADA**

- Do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr Martinho, foi presente a seguinte informação sobre um pedido de informação do Sr Vereador Ezequiel Estrada:

«Tendo sido solicitado pelo Sr. Vereador Ezequiel Estrada na reunião de 15/10/2007 uma informação sobre o endividamento municipal, vimos solicitar uma prorrogação do prazo inicial visto estarmos nesta data numa fase de muito trabalho devido à elaboração do orçamento do município para 2008, sendo que poderemos entregar essa informação no princípio de Novembro.

Nessa conformidade, poderemos fornecer elementos mais actualizados, ou seja, referidos à data de 31 de Outubro.»

- Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada, apresentou a seguinte nota escrita, subscrita por si e pelo Vereador Sr Alexandre Zagalo.

- «Considero a solicitação de prorrogação de prazo inicial e de acordo com a Lei, apresentada pelo Sr Director do Departamento de Administração e Finanças, para entrega da informação por mim pedida na reunião Camarária do dia 15/10/2007, mantendo que a mesma se deve reportar, o que é possível à data de 30 de Setembro de 2007.»

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ESCOLA BASICA**

#### **SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO**

- Do Vereador a Tempo Inteiro, Sr João José Fanha Vieira, foi presente a seguinte Proposta, relativa à atribuição de “Subsídios às Escolas do Pré-escolar e do 1º ciclo”:

- A SABER:

- «Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19.º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

- De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o **Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança** e têm como base € 3.00 por aluno e por actividade:

#### **- Jardins de Infância**

- N.º1 (120 alunos): € 1.440,00
- N.º2 (90 alunos): € 1.080,00
- N.º3 (50 alunos): € 600,00

#### **- Escolas do 1.º Ciclo:**

- N.º1 (298 alunos): € 3.576,00
- N.º2 (172 alunos): € 2.064,00
- N.º3 (262 alunos): € 3.144,00
- N.º4 (44 alunos): € 528,00

- Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2007/2008.

- Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso».

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 08/10/2007 a 26/10/2007.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração nº 8 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 562.950,00 € (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 7 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Este documento mereceu uma discussão activa pelos Vereadores Srs Ezequiel Estrada, Henrique Leal e explicações dadas pelo Exmo. Presidente, tendo o Vereador Sr Henrique Leal alvitado que as rubricas para pagamento de vencimentos e subsídios fossem discutidas separadamente, o que não foi aceite.
- O Vereador Sr Ezequiel Estrada apresentou a seguinte nota escrita:  
«Esta mesma modificação apresenta um reforço de verba à rubrica: Edifício do Banco Sottomayor adaptação e remodelação, o que eleva para 495.000 € valor de obra a somar ao valor de aquisição do referido espaço, então a dita obra aproxima-se de 1.000.000 Euros, se se adicionar custos indirectos com prestações internas, encargos com pessoal, afecto à Câmara, então o valor global pode ultrapassar os atrás indicados 1.000.000 €. Então temos uma obra de intervenção em cerca de 500 m2 de área coberta, assim calcula-se em cerca de 2.000 Euros por m2.  
Nem na baixa pombalina se praticam estes preços.
- Solicita-se relatório final da obra com descrição de áreas, despesas com equipamento e despesa global, incluindo encargos com pessoal da Câmara afectos à referida obra.»

- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Votamos contra, porque com pouco mais de 9 meses de exercício é apresentada a oitava modificação orçamental que transfere cerca de 449.000 Euros do orçamento de Despesas de Capital (Investimento) para o orçamento de Despesas Correntes.

Consideramos tal procedimento incorrecto, perante a Assembleia Municipal que aprovou o orçamento para 2007 noutra perspectiva.

Mantendo esta atitude, ela revela falta de rigor orçamental, gestão deficiente e desequilibrada.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Voto contra a alteração nº 8 ao orçamento municipal porque há rubricas cujo reforço se não entende, se não justifica e, a ocorrer, prefigura um precedente grave na gestão do município.

Como se explicam os dezasseis mil e duzentos euros de juros de mora? A Câmara já se atrasa com os seus compromissos institucionais?

Como se justificam os vinte e quatro mil e trezentos euros de reforço para comunicações e telefones? E a dotação global de cento e quarenta mil oitocentos e setenta e oito euros? São comunicações? São telefones? São infra-estruturas? Qual é o gasto com telefones fixos, por acesso e qual é o gasto com telefones móveis também por acesso?

Propus que as rubricas fossem votadas separadamente a fim de poder viabilizar o reforço para pagamento de vencimentos e subsídios. Como não foi aceite o meu alvitre, quero salvaguardar o meu voto favorável ao reforço dessas rubricas.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **PAGAMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL À GARE – ASSOCIAÇÃO JUVENIL**

- Da Técnica Superior de 1ª Classe, Natividade Graça, da Secção de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa ao pagamento do subsídio mensal à Gare – Associação Juvenil:

«Conforme é do conhecimento de V. Exª., e aquando da atribuição de subsídios às associações, foi atribuído à associação em epígrafe o subsídio mensal de 250,00 euros, tendo esta recebido até ao mês de Março de 2006.

Na ausência de informação em contrário, continuaram estes serviços a processar o subsídio em questão, tendo-se processado os meses de Abril a Setembro do ano findo. Uma vez que a Gare não procedeu ao levantamento deste subsídio (Abril a Setembro de 2006) e dado termos em n/ poder os respectivos cheques, torna-se necessário saber que esta associação cessou a actividade, - o que se depreende -, procedendo-se assim, à anulação dos cheque emitidos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, anulando os respectivos cheques.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CABAZ DE NATAL**

#### **ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL**

- Da Técnica Superior de 1ª Classe - Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de Cabazes de Natal/2007”:

«Na sequência do Vosso pedido, estes serviços propõem a atribuição de 200 Cabazes de Natal, a famílias carenciadas do Concelho, tendo em conta o número de inscrições referentes a anos transactos.

As inscrições serão efectuadas num período determinado para o efeito, sendo necessário comprovativo dos rendimentos do agregado familiar, a fim de se proceder a uma selecção baseada nos mesmos.

Propõem-se ainda atribuir 2 Cabazes de Natal a famílias compostas por quatro ou mais elementos, de modo a que todos sejam contemplados.»

- A Câmara, tomando conhecimento, e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 438/07 BELRA CONSTRUCTORA SAN JOSÉ VS CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

- Da Técnica Superior de 1ª Classe, dos Serviços Jurídicos, Drª Fátima Rosa, foi presente o parecer que a seguir se transcreve, referente à homologação da transacção relativa ao processo nº 438/07 BELRA Constructora San José vs Câmara Municipal do Entroncamento:

« Conforme despacho de V.Ex.<sup>a</sup>, sobre o assunto supra identificado, processo em anexo, informa-se como momentos essenciais no desenvolvimento deste processo:

Em 24 de Fevereiro de 2003, a Câmara Municipal do Entroncamento deliberou aprovar o processo de concurso respeitante à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente do Mercado Municipal do Entroncamento”;

Em 25 de Agosto de 2003, a Câmara Municipal deliberou adjudicar à Construtora San José a referida empreitada;

Em 25 de Setembro de 2003, foi celebrado entre a Câmara Municipal e a Construtora San José o contrato de empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”;

Em 27 de Junho de 2005, a Câmara Municipal adjudicou à Construtora San José a realização de trabalhos a mais referentes à empreitada referida;

A 1 de Setembro de 2005, foi celebrado entre a Câmara Municipal e a Construtora San José o contrato adicional ao contrato de empreitada “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos a Mais Imprevistos” – pelo montante de € 241.318,96;

O contrato acima referido, foi sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas – tendo este Ilustre Tribunal recusado o visto, através do Acórdão n.º 203/05; Este entendimento foi posteriormente confirmado pelo Plenário da 1.ª Secção do Tribunal de Contas no âmbito do Recurso interposto pelo Município do Entroncamento – Recurso Ordinário n.º 5/2006-E;

Na sequência desse acórdão, a Câmara Municipal comunicou à Autora a impossibilidade de proceder ao pagamento do preço dos trabalhos realizados, não negando que os trabalhos objecto do Contrato Adicional foram já realizados pela firma Construtora San José;

A 11 de Maio de 2007, deu entrada nesta Câmara Municipal, uma Acção Administrativa Comum – forma ordinária – interposta pela firma Construtora San José, tendo como pedido a condenação da Câmara Municipal no pagamento da quantia de € 241.318,96 IVA já incluído, bem como os juros moratórios legais já vencidos no montante de € 23.818,96, acrescidos ainda de juros moratórios legais a contar desde a data da citação, custas demais encargos e Procuradoria;

Na contestação efectuada pela Câmara Municipal, a Ré não nega que os trabalhos objecto do Contrato Adicional foram já realizados pela firma Construtora San José, tendo a sua execução assumido um carácter urgente;

No seguimento dos contactos desenvolvidos entre ambas as partes e visando por termo ao diferendo judicial existente, foi celebrado um acordo, tendo como elementos essenciais:

1 - A Ré reconhece que, por deliberação camarária de 27 de Junho de 2007, adjudicou na autora a realização dos trabalhos a mais referentes à Empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente do Mercado Municipal do Entroncamento” (tendo, em 1 de Setembro de 2005, celebrado um Contrato Adicional ao Contrato de Empreitada que acabou por consubstanciar um contrato nulo), os quais perfizeram o valor total de € 241.318,96, bem como que estes trabalhos a mais foram efectivamente executados pela Autora, sendo em consequência, por si recebidos e afectos aos fins a que se destinavam;

2 - A Ré compromete-se a proceder ao pagamento à Autora do referido montante de € 241.318,96, num período de um mês a contar da assinatura do presente termo de transacção

3 - A Autora abdica do recebimento de qualquer montante devido a título de juros moratórios vencidos ou vincendos;

4 - Ambas as partes renunciam a quaisquer pedidos indemnizatórios ou compensatórios que possam ter deduzido ou pretendam vir a deduzir uma contra a outra por referência à matéria em apreço no presente diferendo judicial, expressamente declarando nada terem a haver uma da outra por referência ao objecto do litígio;

5 - A Autora e a Ré renunciam ao direito de recurso da sentença homologatória da presente transacção.

Informa-se ainda V.Ex.<sup>a</sup> que o presente termo de transacção foi devidamente homologado pelo Juiz de Direito em 17 de Setembro de 2007.»

- A Câmara, após demorada e intensa discussão do assunto, com intervenções diversas dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, Henrique Leal e

Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, homologar a transacção relativa a este processo, de acordo com a presente informação.

- Foram ditadas para a acta, as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

«Embora tenhamos votado favoravelmente a homologação deste acordo, parece-nos, no entanto, que esta questão foi mal conduzida do ponto de vista técnico.

Assim, e, se nos for permitido, diremos que o acórdão do Tribunal de Contas afirma expressamente o seguinte:

“mas do que também não pode duvidar-se, tendo em atenção o que consta dos autos é que, salvo talvez no que diz respeito às aludidas intervenções subterrâneas, não estamos perante trabalhos tornados necessários por virtude de circunstâncias imprevistas, mas antes decorrentes de alterações nas opções estéticas do dono da obra ou de deficiências do projecto (algumas tão manifestamente grosseiras...).

Por outro lado, diz também o referido acórdão que a adjudicação deveria ser precedida de concurso público ou de forma procedimental legalmente equivalente. Pelo que julgo nula a referida adjudicação.

Acresce que a argumentação expendida por Sua Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento deveria ter sido carregada para os autos que julgara o aditamento ao contrato da empreitada celebrado com a Sociedade Constructora San José que negou o visto do Tribunal de Contas, porque se assim fosse por certo o resultado teria sido outro.”»

- Do Vereador Sr Ezequiel Estrada:

«O Sr Presidente referiu nas suas alusões referentes a este processo, que aquando do projecto e no desenvolver da obra não se sabia o que se iria encontrar no subsolo. Na verdade o que o Tribunal de Contas considera são os trabalhos adicionais realizados, repartiram-se de um modo geral por diversos trabalhos de pavimentação, levantamento e colocação de lancis e rampas, trabalhos na rede de rega, diversos trabalhos de arranjos exteriores, lancis e calçadas, nomeadamente, capeamento de muros e execução de maciços para montagem, diversos trabalhos nas calçadas para colectores, na rede de gás na execução de ramais domiciliários, fornecimento de mobiliário urbano, bancos, papeleiras e floreiras.»

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup> Civil Nuno Valente, foi presente uma informação a anexar o Contrato de Fornecimento de Gás Combustível Canalizado, a celebrar entre a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. e esta Câmara Municipal, relativo ao Jardim de Infância Norte no Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este processo da reunião, fazendo-o baixar à Divisão de Obras Municipais.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a mais, Situação nº 1 da adicional nº 2, no valor de 89.056,76 € (oitenta e nove mil cinquenta e seis euros e setenta e seis

cêntimos), elaborado em 8 de Outubro de 2007, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO**

- Presente o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória, elaborado em 9 de Outubro de 2007, referente à empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Sobre este Auto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, homologo o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **SANEAMENTO BÁSICO – QCA III – EIXO 1 - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – CASAL SALDANHA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 18 de Outubro de 2007, referente à empreitada de “Saneamento Básico – QCA III – Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas – Casal Saldanha”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 09 de Outubro de 2007, referente à empreitada da “Conservação da Rede Viária – Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO**

- Nesta altura, eram 12h30 minutos, e atendendo aos processos ainda por analisar, o Exmo. Presidente, de acordo com o nº 2 do artº 1º do Regimento da Câmara Municipal, submeteu à consideração dos Srs Vereadores, a interrupção ou não dos trabalhos da presente reunião, para almoço, tendo sido acordado por todos o seu prolongamento, até se esgotar a Ordem do Dia.

#### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – (RUA ALMADA NEGREIROS – PAVIMENTAÇÃO)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 09 de Outubro de 2007, referente à

empreitada da "Rede Viária – Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Rua Almada Negreiros – Pavimentação)", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – (RUA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, RUA BRITO CAPELO, RUA ANTÓNIO MARQUES AGOSTINHO, LARGO DAS VAGINHAS, RUA S. JOÃO DE DEUS E MISERICÓRDIA, RUA INFANTE SAGRES)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 09 de Outubro de 2007, referente à empreitada da "Rede Viária – Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Rua Estados Unidos da América, Rua Brito Capelo. Rua António Marques Agostinho, Largo das Vaginhas, Rua S. João de Deus e Misericórdia, Rua Infante Sagres)", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

**PROCº DE OBRAS Nº 21/02 – HELENA MARIA DE SOUSA RAIMUNDO DUARTE**

- Presente o processo de obras número 21/02, em nome de Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte, referente às alterações e ampliação de uma moradia, no Gaveto da Rua Raul Matos Torres com a Rua Mestre de Aviz, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 29/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 14/07 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 14/07, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda, referente à construção de um bloco habitacional no Gaveto da Rua Gonçalo Mendes da Maia e a Rua Cor. Raul Oliveira Verdades Miranda, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente e a solicitar a aplicação da alínea a) do artigo 34.º do P.D.M., bem como o pagamento de uma compensação ao Município, pelos lugares de estacionamento em falta, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do R.M.U.E.

- Apresenta ainda o projecto de arquitectura corrigido, solicitando a revisão da decisão e a consequente aprovação do mesmo.

- A Câmara, após ouvir o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, e o Técnico Superior de 2ª Classe Arquitecto Tavares que emitiram os seus pareceres em 17/10/2007, respectivamente, deliberou, por maioria, e de acordo com estes pareceres, aprovar o projecto.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Henrique Leal e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr Henrique Leal ditou para a acta a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada:

- «Voto contra, porque é uma zona muito congestionada em termos de estacionamento público e este projecto à semelhança de tantos outros que infelizmente têm sido viabilizados, apresenta falta de estacionamento.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 71/07 – MÁRIO CUNHA VICENTE**

- Presente o processo de obras número 71/07, em nome de Mário Cunha Vicente, referente às alterações e ampliação de um estabelecimento comercial, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número 56 – r/c Esqº, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 15/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 80/07 – ANTÓNIO LOPES & LOPES, LDA**

- Presente o processo de obras número 80/07, em nome de António Lopes & Lopes, Lda., referente à construção de um telheiro, na Rua 1º de Maio, número 10-A – r/c Dtº, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 09/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 84/07 – MANUEL JORGE DOS SANTOS VICENTE**

- Presente o processo de obras número 84/07, em nome de Manuel Jorge dos Santos Vicente, referente à construção de um muro interior no seu terreno, sito na Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro, número 56 – 1º, nesta Cidade, conforme assinalado na planta de localização que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 10/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 30/05 – JOÃO LUIS MANHÃS GRAÇA**

- Presente o processo de obras número 30/05, em nome de João Luís Manhães Graça, referente às alterações introduzidas na construção de uma moradia, na Rua Nova do Altinho, números 11 e 11-A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Engº Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 24/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 86/06 – SÉRGIO MIGUEL LOPES POUSEIRO**

- Presente o processo de obras número 86/06, em nome de Sérgio Miguel Lopes Pouseiro, referente às alterações introduzidas na construção de uma moradia sita

em Lagoa, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o parecer do Eng<sup>o</sup> Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 29/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 186/06 – MÁRIO MARQUES DA COSTA DIAS**

- Presente o processo de obras número 186/06, em nome de Mário Marques da Costa Dias, referente à construção de um edifício de comércio e serviços, na Rua Projectada à Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng<sup>o</sup> Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 16/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC<sup>o</sup> DE OBRAS Nº 15/07 – MANUEL DE JESUS FERREIRA**

- Presente o processo de obras número 15/07, em nome de Manuel de Jesus Ferreira, referente à construção de um anexo, na Rua Afonso Albuquerque, número 9, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng<sup>o</sup> Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 23/10/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/88 – SILVICAIMA – SOCIEDADE SILVÍCOLA CAIMA, LDA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng<sup>o</sup> Civil, Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa a um pedido de cancelamento de garantia bancária referente à execução das infraestruturas do loteamento do Casal do Bonito – 1ª Fase – Alvará de loteamento n.º 02/88:

«Para os devidos fins cumpre-me informar Vossa Ex.<sup>a</sup> que foi apresentada pela firma SILVICAIMA – Sociedade Silvícola Caima, Lda., a garantia bancária n.º 81013 do Banco Fonsecas & Burnay, no valor (25.000.000\$00) 124.699,47€ (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos), destinada a assegurar o bom cumprimento da execução das infraestruturas do loteamento mencionada em título.

Tendo já ultrapassado o prazo de garantia, uma vez que a mesma é datada de 21 de Setembro de 1987, de acordo com o documento que se junta em anexo, é de parecer destes Serviços que está a referida garantia em condições de ser cancelada, ficando à consideração da Ex.<sup>a</sup> Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 720.699,36 € (setecentos e vinte mil seiscientos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6819 ao 7254.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

**OBRAS PARTICULARES****PROC.º DE OBRAS Nº52/03–URBITORRES–EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**

- Presente o processo de obras número 52/03, em nome de Urbitorres – Empreendimentos Imobiliários, Lda, referente à construção de um edifício, na Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves e Rua António Lucas, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 2/11/2007.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- O Vereador Sr Henrique Leal ditou para a acta a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Voto contra, porque há um défice de 20 lugares de estacionamento e porque há 130.600 Euros de compensações por áreas não cedidas.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS Nº 03/07 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Presente o processo de obras número 03/07, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício, na Rua Dr Francisco Sá Carneiro e Rua Dr Costa Machado, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 2/11/2007.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada ditaram para a acta a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr Henrique Leal:

- «Votamos contra, pelas razões aduzidas na reunião de 18 de Junho de 2007, onde se refere expressamente que votámos contra, porque falta áreas de cedência de acordo com a Lei.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião daquele Conselho Consultivo, efectuada em 31 de Outubro findo:

« O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 14 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Escola Básica nº. 1 – 1 excluído;

Escola Básica nº. 2 – 1 escalão A;

Escola Básica nº. 3 – 10 escalão A; 1 escalão B;

Escola Básica nº. 4 – 1 escalão A.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.